



FICHA CURTA ESTADIA

AGOSTO / 2018

A preencher pela Direcção:

Cliente nº _____

Residente nº _____

Caução nº _____

Nº Factura _____

Nº Recibo _____

ENTRADA: _____

SAIDA: _____

DATA DA ESTADIA: De ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____ N° Noites: ____ € ____ Apart. nº ____

1. INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome Completo _____

Residência permanente _____

Cidade _____ Cód. Postal _____ País _____

Tel. _____ Telem. _____ E-Mail _____

Data Nascim. ____ / ____ / ____ Local nascim. _____ Nacionalidade _____

BI/Passaporte nº _____ Data emissão ____ / ____ / ____ Local emissão _____

Nº Contribuinte _____ Profissão _____ Empresa _____

2. ASSINATURAS

O hóspede declara serem verdadeiros os dados acima referidos.

Relembramos que:

- a) O check-out deverá ser feito até às 10h
- b) Necessitaremos de uma cópia do seu Bilhete de Identidade ou Passaporte.

Eu, abaixo assinado, declaro consentir de forma expressa, livre e informada, a captação de imagens de vídeo vigilância, destinadas à protecção de interesses colectivos, nomeadamente de pessoas e bens, no interior da Residência Universitária.

Local/Data: _____, ____ / ____ / ____

O Residente _____

SPRU

____ / ____ / ____ _____

Reserva:

	Alojamento	Área aprox.	Mensalidade	Preço/Noite
	Estúdio Individual	14m2 / 15 m2	398,00 €	28,00 €
	Estúdio Individual	17 m2	410,00 €	28,00 €
	Estúdio duplo (2 pax)	25 m2	622,00 €	46,00 €
	Apartamento T0 (2 pax)	34 m2	810,00 €	56,00 €

(preços c/ IVA incluído)

SPRU – SOCIEDADE PROMOTORA DE RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS, S.A.

RUA MONTE DA ESTAÇÃO – PORTA B

4300-342 PORTO

TEL. (+351) 22 519 87 00

E-MAL: PORTO@SPRU.PT

SITE: www.spru.pt

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO E SERVIÇOS RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA "WORLDSPRU"

1. **O valor da diária** compreende a utilização de alojamento, em unidade totalmente mobilada e equipada, a utilização de roupas de cama e de atalhados fornecidos pela Residência, a limpeza semanal dos alojamentos, a utilização dos espaços de convívio comuns, a utilização dos Serviços de Portaria, de acordo com as instruções definidas pela Direção da Residência. As fichas de lavandaria e as chamadas telefónicas são pagas à parte.
2. Igualmente incluídos na diária estão os gastos de água, eletricidade, acesso à Internet em banda larga e a canais de TV por cabo.
3. **O valor da Mensalidade refere-se ao período compreendido entre o dia 1 e o dia 31 de Agosto** e inclui utilização do alojamento mobilado e equipado, o acesso a Internet em banda larga e a canais de TV por cabo, a limpeza semanal do alojamento incluindo o fornecimento e troca de roupas de cama e banho, a utilização dos espaços comuns da residência e do serviço de portaria, o consumo de água e eletricidade. As fichas de lavandaria e as chamadas telefónicas são pagas à parte na data do check out.
4. **Para que a reserva fique efetiva é necessário que seja enviada a ficha de inscrição e fotocópia do passaporte e seja efetuado o pagamento de uma caução no valor de 50 euros (cada residente). Caso o residente desista da sua reserva na residência o valor pago não é reembolsado. Na data da sua chegada à Residência o residente tem que efetuar o pagamento do alojamento.**
5. Os demais serviços que venham a ser propiciados pela Residência, tais como telefone e lavandaria serão faturados de acordo com os os tarifários em vigor fixados na Receção, sendo o respetivo pagamento feito no momento da saída.
6. No ato de entrada no alojamento, o utente e um responsável da SPRU verificarão da conformidade do mesmo com um inventário, a ser assinado por ambos. No ato da saída, o referido responsável fará uma vistoria ao alojamento em conjunto com o residente, por forma a verificar que o mesmo se encontra em perfeitas condições, designadamente conforme ao inventário assinado por ambas as partes.
7. Todo o utente deverá fazer-se acompanhar do cartão pessoal de identificação e identificar-se sempre que para tal seja solicitado por qualquer funcionário da Residência.
8. O utente deverá desocupar a unidade de alojamento até às 10:00 no dia de saída da Residência, sob pena de ter que pagar mais uma noite de alojamento, procedendo à devolução da chave do alojamento que lhe foi atribuído.
9. No caso de perda das chaves o utente ressarcirá a Residência do respetivo valor de reposição, estimado em 3 Euros para cada chave.
10. A utilização do alojamento é pessoal e intransmissível, não podendo o utente a que o alojamento está atribuído cedê-lo ou partilhá-lo, por qualquer forma a ou com terceiros.
11. Os utentes são responsáveis pela boa ordem, utilização e conservação dos bens que lhes são distribuídos, ficando obrigados a indemnizar a SPRU por quaisquer danos verificados nas instalações e nos equipamentos que utilizam em exclusivo ou nas instalações e equipamentos de uso comum.
12. Os utentes deverão diariamente colocar os lixos domésticos, em sacos devidamente acondicionados e em local para o efeito indicado.
13. Os utentes têm direito a utilizar e a permanecer nas partes comuns da Residência, bem como têm direito aos serviços de que cada Residência dispuser, dentro das normas fixadas neste Regulamento e dos horários estabelecidos pela Diretora da Residência.
14. As visitas só poderão permanecer na Residência quando devidamente autorizadas e identificadas, entre as 08:00h e as 23.00h.
15. Entre as 23.00h e as 08.00h deverão os utentes evitar fazer qualquer tipo de ruído, de forma a ser, efetivamente, respeitado o direito ao descanso dos demais utentes.
16. Os utentes deverão adequar o seu comportamento sempre que haja um pedido no sentido de moderarem o nível de ruído existente no local, respeitando-se, por esta forma, os direitos dos outros.
17. A prática de instrumentos musicais é restrita às zonas comuns de convívio
18. A lavagem, tratamento e secagem de roupa só é permitida nos locais definidos para esse fim, sendo expressamente proibido secar roupas nas janelas, parapeitos, varandas ou quartos.
19. A Residência não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas sofridos nos bens pessoais dos utentes.
20. Para além da violação de qualquer das disposições constantes das presentes Condições de Utilização, são causas de rescisão imediata do mesmo determinando a expulsão automática do utente da Residência, bem como o ressarcimento por eventuais danos causados:
 - a) A detenção ou posse na Residência de quaisquer armas, materiais explosivos ou substâncias tóxicas inflamáveis ou perigosos para a saúde e segurança dos demais utentes, bem como a manutenção de animais domésticos na Residência;
 - b) A posse ou consumo ou incentivo ao consumo de estupefacientes, fumar fora da área na qual é permitido tal procedimento, bem como foguear - designadamente velas, incenso ou quaisquer outros objetos afins - nos alojamentos, casas de banho, salas de estudo, lavandarias, corredores e escadas;
 - c) Qualquer forma de agressão física ou de coação moral praticada dentro da Residência;
 - d) A prática de jogos de fortuna ou de azar;
 - e) Facultar a permanência de pessoas estranhas à Residência, sem a devida autorização, bem como ceder a outrem a chave do seu alojamento;
 - f) Alterar a colocação de mobiliário ou de qualquer outro equipamento, sem a devida autorização;
 - g) A falta de pagamento de quaisquer quantias devidas à Residência;
 - h) Ser portador de doença infecto-contagiosa;
 - i) A prática de qualquer ato que se enquadre no âmbito do ilícito penal;

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das presentes Condições de Utilização serão resolvidos pela Direção da Residência.